

25/09/2025

Número: 0800170-75.2024.8.20.5106

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Última distribuição : **05/01/2024** Valor da causa: **R\$ 10.959,55**

Assuntos: Indenização por Dano Moral

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

09:38

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
BRIGIDA HE	ELENA ALVES B	ASILIO PEREIRA (AUTOR)	OSIVALDO MARCIO C	ESAR DE SA LEITAO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (REU)			MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data	Documento		Tipo
164994733	24/09/2025	Intimação		Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410 Contato: ()

- E-mail: MS3VCIV@TJRN.JUS.BR

Autos n. 0800170-75.2024.8.20.5106

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Polo Ativo: BRIGIDA HELENA ALVES BASILIO PEREIRA

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC e em cumprimento ao Provimento n. 252/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, tendo em vista que foi certificado o trânsito em julgado, antes de promover arquivamento, INTIMO as partes, nas pessoas dos(as) advogados(as), para ciência.

3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró,

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410 24 de setembro de 2025.

FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FE

Analista Judiciário

(assinatura eletrônica nos termos da Lei n. 11.419/2006)

Senhores(as) Advogados(as) e Defensores Públicos, a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente", sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta "Responder" é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.